



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria da Fiscalização da Propaganda Eleitoral

Portaria CFPE nº 005/2018

O JUIZ MAURO NICOLAU JÚNIOR,
COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DA
PROPAGANDA ELEITORAL no Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o poder de Polícia aos fiscais abaixo relacionados para que atuem na equipe de fiscalização de propaganda eleitoral na Capital e também, se for necessário, em todo o Estado, bem como para atuarem na prática em geral dos atos de comunicação e realização de diligências nos respectivos expedientes.

NOME
LENON TAVARES PALMA
ELIO CELSO MIRANDA JÚNIOR
MARCIO SARMENTO LECOMTE
EDSON LUIS SILVÉRIO
CLÁUDIO SOARES BORGATTE
NILSON MOREIRA PONTES
LUIS FELIPE CABRAL DA FONSECA
ANDERSON DE PAULA PESSOA
RENATO MARQUES DA SILVA BRUM
LUIS GUSTAVO PALACIOS
DOMINGOS BRIVES NETO
CLEBER PINHEIRO GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018

MAURO NICOLAU JUNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-RJ
Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral